

## **PARECER Nº     , DE 2011**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.516, de 2011, do Senador Aécio Neves, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o atendimento de urgências e emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**RELATOR: Senador WALDEMIR MOKA**

### **I – RELATÓRIO**

O Requerimento nº 1.516, de 2011, do Senador Aécio Neves, solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o atendimento de urgências e emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde, requerendo, especificamente, as seguintes informações:

1. número de unidades de pronto atendimento (UPA) implantadas nos últimos cinco anos, por estado;
2. critérios para a implantação das UPAs;
3. cobertura atual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por estado;
4. papel do Ministério da Saúde na indução da implantação do SAMU e no seu financiamento.

O requerimento tem fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

## II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Ademais, o requerimento em tela está amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

## III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.516, de 2011.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator